



## EDITAL

**ALBINO PINTO DE ALMEIDA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e n.º 3 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais, é convocada a Sessão Ordinária **a realizar no próximo dia 17 de setembro (quinta-feira), pelas 21h00m**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. (\*)
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. Período da “Ordem do Dia”.
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público das parcelas de terreno com as áreas de 230 m<sup>2</sup> e 2 100 m<sup>2</sup>, sitas na Travessa da Arrochada, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, bem como retificar a área de terreno a ceder à Associação Pró-Infância de Pedroso, aprovada em reunião da Exma. Câmara Municipal de 22 de outubro de 1982, de 1 170 m<sup>2</sup> para 2 100 m<sup>2</sup> e aprovar a cedência em direito de superfície da parcela de terreno com 230 m<sup>2</sup> à mesma Associação.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal do arruamento denominado Caminho das Agrieiras, Freguesia de Arcozelo, com a área de 580 m<sup>2</sup>, e autorizar a permuta daquele traçado por uma parcela de terreno de propriedade do requerente com área de 580 m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Mira, Freguesia de Arcozelo.
  - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração da composição do Júri de Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º graus.



- 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao concurso público com publicidade internacional para a concessão da Gestão e Conservação das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicação Eletrónicas do Domínio Municipal de Vila Nova de Gaia – autorização de procedimentos, aprovação de peças do processo e designação do júri.
- 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: **1.** Revogar as deliberações dos órgãos autárquicos de 22.06.2011 (Câmara Municipal) e 13.07.2011 (Assembleia Municipal) por forma a que os imóveis permutados pela escritura de permuta de 30.03.2012, concretizada entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Gaiurb – Habitação e Urbanismo EEM”, regressem à titularidade em que se encontravam antes da referida escritura; **2.** Revogar a escritura de permuta nº 32 de 30.03.2012 celebrada entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Gaiurb – Habitação e Urbanismo EEM”; **3.** Aprovar a isenção de IMT referente à presente permuta.
- 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à “RETE – Associazione Per La Collaborazione Tra Porti e Città”.
- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à iniciativa da Direção Geral para as Alterações Climáticas da Comissão Europeia “Mayors Adpat”.
- 4.8. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

\*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 10 de setembro de 2015

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Albino Almeida, Dr.)



# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 1ª reunião da sessão ordinária de setembro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**, sito na **Rua General Torres, nº 1141**, no próximo dia 17 de setembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 17 de setembro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 10 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)